



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 29/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 24 de Dezembro de 2008

INÍCIO: 09 horas e 55 minutos

ENCERRAMENTO: 11 horas e 40 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.^o Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

--- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e quarenta e três (243), relativo ao passado dia vinte e três (23) de Dezembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 4.151.807,49;
---- Entrada do Dia:-----	€ 25.764,32;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 13.948,68;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 15,12;
---- Saída do Dia:-----	€ 202,86;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 202,86;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 4.165.568,43;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 3.803.819,81;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 361.748,62;

--- APROVAÇÃO DA ACTA N° 27/2008, DE 10 DE DEZEMBRO:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta n° 27/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia dez de Dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- APROVAÇÃO DA ACTA N° 28/2008, DE 17 DE DEZEMBRO:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta n° 28/2008**, da reunião extraordinária realizada no passado dia dezasseste de Dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 23, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 20 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 20:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e três, uma modificação ao Plano Pluriannual de Investimentos, com o número vinte, e uma modificação às Actividades mais Relevantes, também com o número vinte, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE MONSARROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E BENFEITORIAS NA IGREJA DE MONSARROS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de cedência de materiais apresentado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Monsarros, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido pedido encontra-se também acompanhado de um pequeno projecto das obras a realizar e de uma estimativa dos materiais a utilizar, bem como da informação subsequentemente prestada pela Secção de Aprovisionamento.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para apoiar as obras que a Comissão Fabriqueira se propõe realizar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *DERRUBE DE CABOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA A HABITAÇÕES EM VILA NOVA DE MONSARROS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº José Carlos Cardoso, em aditamento à informação relativa ao acidente que provocou o derrube de cabos de iluminação

pública e alimentação de energia a habitações em Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida informação submete à apreciação do Executivo, na sequência da inicialmente prestada, a indemnização do Senhor José Pereira Rolo e da Senhora D. Maria do Carmo Trindade das Neves, nos termos e condições da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e dois de Outubro último, os quais também sofreram prejuízos decorrentes do sobredito acidente, ocorrido em Abril último, mas que, por lapso, não foram mencionados na listagem anexa àquela deliberação.-----

---- Analisada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor José Pereira Rolo e a Senhora D. Maria do Carmo Trindade das Neves, nos termos e condições da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e dois de Outubro último.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INFORMAÇÃO SOCIAL – ALBINO SILVA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DE SÃO SIMÃO, EM ESPAIRO, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Agosto passado, submete à apreciação do Executivo, depois de efectuada a análise comparativa solicitada, a isenção do pagamento das taxas devidas pelo ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação do Senhor Albino Silva, sita na Rua de São Simão, em Espairo, à rede pública.-----

---- Analisada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA DO CÉU SOUSA LEITÃO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DE LACÕES, Nº 79, EM SÁ, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e sete de Agosto passado, submete à apreciação do Executivo, depois de efectuada a análise comparativa solicitada, a isenção do pagamento das taxas devidas pelo ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação da Senhora D. Maria do Céu Sousa Leitão, sita na Rua de Lacões, nº 79, em Sá, à rede pública.-----

---- Analisada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***JOSÉ LUÍS DA COSTA MARQUES – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE A ALTERAÇÃO DA FRACÇÃO “A”, R/CHÃO POENTE, DO EDIFÍCIO SITO NA ALAMEDA DOS BOMBEIROS, EM ANADIA, PARA INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DESTINADO À CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA (TAKE AWAY) – PROCESSO DE OBRAS Nº 290/08:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o processo de obras referente ao licenciamento da operação urbanística supramencionada, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que apesar de ter sido emitido o alvará de licença de construção para as obras solicitadas, as mesmas foram executadas sem precedência do mesmo, conforme consta da informação técnica datada de vinte e quatro de Novembro de dois mil e oito.-----

---- Perante as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, instaurar o respectivo processo de contra-ordenação, pelo facto do requerente ter executado grande parte das obras sem o respectivo alvará de licença, e notificar o requerente para cumprir as condições constantes da sobredita informação técnica, alertando-o para o facto de que, caso não seja retirada a chaminé de exaustão, conforme indicado na alínea b) daquela informação, e caso surjam quaisquer problemas ou reclamações, deverá o explorador do estabelecimento responsabilizar-se pela alteração da localização da referida chaminé, sob pena de encerramento da instalação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***EN 235 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 21,305 E O KM 26,000 NO CONCELHO DE ANADIA – 2^a FASE” – APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para execução da empreitada “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no concelho de Anadia – 2^a Fase” e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no concelho de Anadia – 2^a Fase”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada nº 02/2008 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Dr^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi proposta, no seguimento das comemorações do 75º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Anadia, a atribuição de uma verba, no valor de cinquenta mil euros, para aquisição de equipamento.-----

---- Apresentada e analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e atribuir uma verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, no valor de cinquenta mil euros (€ 50.000,00), para aquisição de equipamento, devendo aquela Associação informar a Câmara Municipal do que vier a ser adquirido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO PENDENTE

---- **4.1.3 ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO (“PRÉDIOS AMARELOS”) PARA QUE SEJA RETIRADO O CAMPO DE BASQUETEBOL EXISTENTE NAS TRASEIRAS DAQUELE EDIFÍCIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o abaixo-assinado apresentado pelos moradores do Edifício São Sebastião, solicitando que a Câmara Municipal diligencie no sentido de retirar o campo de basquetebol existente nas traseiras do mesmo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo voltaria a ficar pendente para resolução em próxima reunião.-----

ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.12.05 A 2008.12.16:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos (€ 398.873,98), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação de despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto a livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.5 REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

---- **3.2.5.1 JOSÉ MANUEL GOMES – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS APLICADAS PARA EMISSÃO DE LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE**

DIVERSÃO:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor José Manuel Gomes, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços uma recolha de informação que identifique os valores praticados por outros Municípios para proceder a uma análise comparativa e posterior decisão em próxima reunião.

3.2.9 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**3.2.9.1 ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO CENTRO DE MOGOFORES, NO PRÓXIMO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação e isentar a empresa do pagamento das respectivas taxas municipais.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**3.3.6 RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:****3.3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:****3.3.6.1.1 MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 22 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Nº 19:**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação do despacho por ele exarado, no uso da competência que lhe confere o nº 3, do Artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e dois, e uma modificação ao Plano Pluriannual de Investimentos, com o número dezanove, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.

---- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, ratificar os mesmos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 3.8 SERVIÇO DE NOTARIADO:-----

----- 3.8.1 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DE ZONA DE DESPORTO, RECREIO E LAZER – ARTIGO RÚSTICO Nº 3265, DA FREGUESIA DE TAMENGOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para aquisição de um terreno, sítio em Caleira, Tamengos, inscrito na matriz rústica da freguesia de Tamengos sob o artigo número três mil duzentos e sessenta e cinco (3265), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Após análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o referido artigo, ao Senhor José Francisco Alves Lopes e esposa, pelo valor global de oito mil setecentos e sessenta euros (€ 8.760,00), para ampliação de Zona de Desporto, Recreio e Lazer.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 3.8.2 MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE ARCos – ANADIA”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada supramencionada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita minuta do contrato da empreitada “Centro Escolar de Arcos – Anadia”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 3.8.3 RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS RÚSTICOS NºS 4954, 4957 E 4967, DA FREGUESIA DE SANGALHOS, PARA O VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – ANADIA, PELO FACTO DE TER HAVIDO DIVERGÊNCIA NA SUA MEDIDAÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta de rectificação da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete, relativa à aquisição dos artigos rústicos números quatro mil novecentos e cinquenta e quatro (4954), quatro mil novecentos e cinquenta e sete (4957) e

quatro mil novecentos e sessenta e sete (4967), da freguesia de Sangalhos, para o Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia, pelo facto de ter havido divergência na sua medição, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na sua reunião ordinária de vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete, designadamente o seu parágrafo segundo, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:-----

---- *“Após análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir os referidos prédios rústicos aos Senhores Arlindo da Costa Sousa e esposa e Carlinda da Costa Sousa, pelo valor de três mil oitocentos e setenta euros (€ 3.870,00), o artigo rústico número quatro mil novecentos e cinquenta e quatro (4954), cinco mil quinhentos e vinte euros (€ 5.520,00), o artigo rústico número quatro mil novecentos e cinquenta e sete (4957), e dois mil e cem euros (€ 2.100,00), o artigo rústico número quatro mil novecentos e sessenta e sete (4967)”.-----*

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- 4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

--- 4.1.1 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ACTUAL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma submete à consideração do Executivo, volvidos seis meses da abertura da Biblioteca Municipal de Anadia ao público, e considerando a avaliação realizada durante esse período, um ajuste do horário de funcionamento da Biblioteca às reais necessidades manifestadas pelos seus utilizadores, propondo que aquela instalação passe a realizar o seu atendimento ao público no seguinte horário:-----

---- De Segunda a Sexta-feira: das 10.00h às 13.00h e das 14.00h às 19.00h;-----

---- Ao Sábado: das 10.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o proposto na informação prestada.-----

--- 4.1.2 FREGUESIA DE TAMENGOS – PEDIDO DE APOIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DAS ROSEIRAS, NO LUGAR DA MATA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o ofício remetido pela Freguesia de Tamengos, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação. O referido ofício, para além de dar conhecimento do facto

da Freguesia de Tamengos ter dado inicio á construção de passeios, alargamento de via, drenagem de águas pluviais e colocação de pavê na Rua das Roseiras, no lugar da Mata, apresenta, também, um pedido de apoio financeiro para dar continuidade aos referidos trabalhos, alegando aquela Autarquia que os mesmos se prolongaram para além do previsto pela necessidade de dotar a sobredita Rua de passeios em condições adequadas aos peões.

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para informação técnica.

4.1.3 AMIGA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE AMOREIRA DA GÂNDARA – PEDIDO DE APOIO PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE RESTAURO E MELHORAMENTO DA SEDE SOCIAL E PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Amigos de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à AMIGA – Associação dos Amigos de Amoreira da Gândara, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para dar continuidade às obras de restauro e melhoramento da sua sede social e para aquisição de equipamentos.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.1.4 ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR DESPESAS A REALIZAR COM A XXXIV EXPOSIÇÃO DISTRITAL DO POMBO-CORREIO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação solicita o apoio da Câmara Municipal para compensar as despesas com a realização da XXXIV Exposição Distrital do Pombo-Correio, que terá lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, nos próximos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Dezembro.

Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar material promocional do Município, ficando o Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, responsável pela necessária articulação entre a Autarquia e aquela Associação.

4.1.5 INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO LAVADOURO E FONTANÁRIO DO GROU:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na comunicação remetida pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, quantifica os materiais solicitados pela Freguesia de São Lourenço do Bairro para realização de obras de reparação do Lavadouro e Fontanário do Grou.---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de São Lourenço do Bairro, no valor de quatrocentos euros (€ 400,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.6 INFORMAÇÃO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – PEDIDO APRESENTADO PELA FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO PARA CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO NA CAPELA MOR DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Secção responsável pela Secção de Aprovisionamento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária de vinte e seis de Novembro último, quantifica os materiais solicitados pela Freguesia de Paredes do Bairro para realização de obras de acabamento na Capela Mor do Cemitério da Freguesia.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Paredes do Bairro, no valor de mil e novecentos euros (€ 1.900,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.7 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SOBRE A “ADENDA À CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ANADIA”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Assembleia Municipal de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida comunicação dá a conhecer a Informação prestada pela Divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro relativamente à “Adenda à Carta

Educativa do Município de Anadia”, no âmbito do pedido de parecer apresentado pela Assembleia Municipal de Anadia à DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais).-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita informação, a qual concluiu: “(...) *Deste modo, não se considerando os ajustamentos constantes da “Adenda” uma alteração à Carta Educativa, torna-se desnecessária, como foi salientado pela DREC, a intervenção, nesta fase, de qualquer órgão competente para dar parecer e aprovar o documento, incluindo a Assembleia Municipal.*”-----

---- 4.1.8 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO DO SENHOR MANUEL MOTA FERREIRA, SITA NA RUA DA CARREIRA, EM PAREDES DO BAIRRO, QUE SOFREU ELEVADOS PREJUÍZOS NA SEQUÊNCIA DE UM INCÊNDIO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia solicita a disponibilização de materiais de construção, cuja relação anexa, para proceder à reconstrução de uma habitação, propriedade do Senhor Manuel Mota Ferreira, a qual se encontra bastante danificada, consequência de um incêndio que deflagrou no passado dia um de Dezembro. Explica, ainda, tratar-se de uma família bastante carenciada, que, para além dos danos sofridos na casa de habitação, ficou também desprovida de muitos dos seus bens pessoais (vestuário, louças, mobiliário, entre outros).-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Secção de Aprovisionamento para proceder à orçamentação dos materiais solicitados para posterior decisão.-----

---- 4.1.9 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CERCA – SÃO PEDRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESTRUTURA, METALIZAÇÃO, PINTURA E COBERTURA EM PAINEL DE SANDWICH NO CAMPO DE BASQUETEBOL:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pela Associação Cultural e Recreativa Cerca – São Pedro, que se dá como transcrto e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural e Recreativa Cerca – São Pedro, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.10 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Associação Cultural de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Aquela Associação apresenta o relatório de actividades, no seguimento e em cumprimento da deliberação que recaiu sobre o pedido de atribuição de verba para publicação da edição número trinta e cinco, do segundo semestre de dois mil e oito, da Revista *"Aqua Nativa"*.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural de Anadia, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para compensar despesas inerentes à publicação da edição número trinta e cinco, do segundo semestre de dois mil e oito, da Revista *"Aqua Nativa"*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.11 INFORMAÇÃO – RENDA DAS LOJAS DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela funcionária da Secção de Taxas e Licenças, Dora Cardoso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Considerando a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de quinze de Maio passado, de redução temporária (no período compreendido entre um de Junho e trinta e um de Dezembro de dois mil e oito) do valor das rendas de todas as lojas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, para cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, e uma vez decorrido o prazo estabelecido, a funcionária submete novamente o assunto ao Executivo, no sentido de lhe ser informado qual o procedimento a adoptar a partir daquela data, atendendo, também, ao descontentamento que tem vindo a ser demonstrado pelos arrendatários perante a possibilidade do valor da renda ser restabelecido.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião ordinária de quinze de Maio de dois mil e oito, fixando o valor da renda em cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, durante o ano de dois mil e nove.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.12 INFORMAÇÃO SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA – NÚCLEO DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONTINUAR A PRESTAR APOIO DOMICILIÁRIO MENSAL A FAMÍLIAS MAIS CARENCIADAS:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada no

seguimento do pedido apresentado pelo Núcleo de Vila Nova de Monsarros da Assistência Social Adventista, submete à apreciação do Executivo a atribuição de uma verba por forma a permitir que o Núcleo continue a prestar apoio domiciliário a famílias carenciadas do concelho e sugere que o mesmo faça uma articulação com a Rede Social de Anadia.-----
----- Considerada a informação social prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o Núcleo de Vila Nova de Monsarros da Assistência Social Adventista fazer a articulação com a Rede Social de Anadia, a qual, por sua vez, fará a articulação com a Câmara Municipal.-----

----- 4.1.13 INFORMAÇÃO SOCIAL – VITAL MARTINS DA SILVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA EM FONTEMANHA, FREGUESIA DA MOITA:-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no pedido apresentado pelo Senhor Vital Martins da Silva, submete à apreciação do Executivo a disponibilização dos materiais solicitados para reconstrução da sua habitação, sita em Fontemanha, freguesia da Moita.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo Senhor Vital Martins da Silva.-----

----- 4.1.14 INFORMAÇÃO SOCIAL – ZAIDA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA – PEDIDO DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DE BAIXO, NO SAIDE, FREGUESIA DA MOITA:-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Zaida da Conceição Correia da Silva, submete à apreciação do Executivo, considerando a situação precária em que vive a requerente e o facto da sua habitação não reunir as mínimas condições de habitabilidade, a possibilidade de ser prestado apoio na reconstrução da sua habitação, sita na Rua de Baixo, no Saide, freguesia da Moita.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para informação técnica.-----

----- 4.1.15 INFORMAÇÃO SOCIAL – ANÁLIA ALMEIDA COIMBRA – PEDIDO DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA EM CABEÇO S. DOMINGOS, FERREIROS, FREGUESIA DA MOITA:-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Anália Almeida Coimbra, submete à apreciação do Executivo, considerando o facto da habitação da requerente não reunir as mínimas condições de habitabilidade, a possibilidade de ser prestado apoio na reconstrução da sua habitação, sita em Cabeço S. Domingos, Ferreiros, freguesia da Moita.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para informação técnica.-----

----- 4.1.16 JOÃO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE PLANTA GRATUITA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO EM CARVALHAIS, FREGUESIA DA MOITA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 207/08 – INFORMAÇÕES SOCIAIS E DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, as informações prestadas pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, e pelo Chefe de Divisão, Arqº Adelino Neves, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação. As referidas informações, prestadas em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de dez de Setembro último, relativamente ao pedido de concessão de planta gratuita para construção de habitação apresentado pelo Senhor João Miguel Ferreira dos Santos, submetem à apreciação do Executivo o deferimento do pedido, depois de analisada a situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, perante a qual a Técnica Superior sugere que o pedido tenha parecer favorável, e uma vez confirmado pelo Chefe de Divisão que o prédio assinalado pelo requerente nas plantas anexas ao pedido, sito em Carvalhais, se encontra abrangido pelos perímetros urbanos constantes do PDM em vigor.-----

---- Consideradas as informações prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de concessão de planta gratuita para construção de habitação.-----

----- 4.1.17 “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ANADIA – SUB-SECTOR DA MOITA” – REVISÃO DE PREÇOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Paulo Coelho, relativa à revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar a revisão de preços da sobredita empreitada, num valor total de quatro mil, quinhentos e vinte euros e vinte e três centimos (€ 4.520,23), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.18 “ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE3 DE SÃO JOÃO DE AZENHA” – REVISÃO DE PREÇOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Paulo Coelho, relativa à revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar a revisão de preços da sobredita empreitada, num valor total de quinze mil, trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 15.367,84), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.19 “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESPAIRO – EE4” – REVISÃO DE PREÇOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Paulo Coelho, relativa à revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar a revisão de preços da sobredita empreitada, num valor total de seiscentos e setenta e três euros e catorze cêntimos (€ 673,14), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.20 ALIANÇA – VINHOS DE PORTUGAL, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE A ALTERAÇÃO E DEMOLIÇÃO DA FACHADA PRINCIPAL E ARRANJOS EXTERIORES DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO COMÉRCIO, EM SANGALHOS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 311/08:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Aliança – Vinhos de Portugal, S.A., que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, instaurar o respectivo processo de contra-ordenação, pelo facto da requerente ter iniciado as obras correspondentes ao licenciamento sem precedência do respectivo alvará de licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos e condições da informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu , Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----